



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 111/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARATINGA E A EMPRESA ENGEMILLE ENGENHARIA EIRELI. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2020 – TOMADA DE PREÇO Nº 04/2020.

O Município de Igaratinga, representado por seu Prefeito Municipal, Renato de Faria Guimarães e a empresa ENGEMILLE ENGENHARIA EIRELI acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente **ADITIVO** ao contrato nº - 111/2020, firmado aos 19 de junho de 2020, conforme objeto constante no Contrato Original, considerando:

Considerando a solicitação, acompanhada de justificativas, apresentada pelo setor de engenharia por meio da responsável Juliana Maciel Marinho Vecci, CREA/MG 202.696/D;

Considerando que o processo foi encaminhado à Procuradoria Municipal, tendo retornado com parecer favorável à realização do aditivo solicitado.

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica ajustado a prorrogação de prazo com fundamento no art. 57, § 1º, II da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, com prazo de vigência a partir de 01.01.2021 à 15.07.2021.

RESOLVEM:

CLÁUSULA SEGUNDA - Prevaecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de prestação de serviços que ora está aditado.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em três vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Igaratinga, 21 de Dezembro de 2020.

Renato de Faria Guimarães
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

Wanderson José da Silva
Engemille Engenharia Eireli

Juliana Maciel Marinho Vecci
Engenheira Responsável

1) Testemunha

Regina Silva Rodrigues - Mat. 1144-5

2) Testemunha

Tatiane Aparecida Fonseca – Mat. 2383-3

De acordo:

Wellington Amaral Costa de Almeida
Procurador Municipal